

PORTARIA GP Nº 115A/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA abertura de Processo Administrativo, a fim de instruir pedido de opção do servidor Carlos Alberto Primo, para o cargo de Professor que ocupava através do Concurso Público conforme Ato nº 038/90, de 01/06/1990.

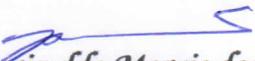
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO
EM 28/06/19

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de junho de 2019.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

